



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°1015/2023

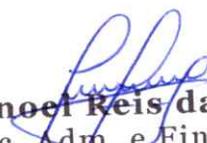
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.(1º Autorizar em favor da) Prefeita: **WALDSO ANTUNES MORAES, AGENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 12/09 a 14/09/2023, a fim de participar do Evento Regulamentação da Lei n. 14.133/21, na prática, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 12 de setembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021



REGULAMENTAÇÃO DA 14.133/21 *na prática*

Vem aí o Conexão Portal na Prática, um evento itinerante do Portal de Compras Públicas, realizado junto ao escritório Jacoby Fernandes & Reolon e a FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, a Realize Consultores em Gestão Pública e a AMATCarajás – Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás que vai ajudar você comprador público municipal, a entrar em total conformidade com a Lei 14.133/21

Edição Araguaia-PA

12 e 13 de Setembro de 2023